

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

OK

Prezado Cliente SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL - 010047378500011000,

Seu arquivo dvhjgur9udf00007.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 29/05/2012 às 13:56.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 0AFF1AE8.27D44A09.86985E3A.9DD64A56.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:DvhJgur9UdF00007

Base de Processamento: RS

Município de apresentação da RE: Porto Alegre/RS

Competência : 05/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
GRFIP - SEFIP 9.40 (22/03/2012)

DATA: 29/05/2012
HORA: 13:15:45
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL
COMPETÊNCIA: 05/2012

CÓD REC: 115

FPAS: 566

INSCRIÇÃO: 00.473.785/0001-10
SIMPLES: 1

FGTS - 88

QTDE TRABALHADORES

2

REMONERAÇÃO

1.330,00

DEPÓSITO

106,40

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECEBER

106,40

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/06/2012

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/05/2012
HORA: 13:15:45
PÁG: 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOIHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000015 064001791202 607545050800 047378500011

EMPRESA: SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL INSCRIÇÃO: 00.473.785/0001-10
COMP: 05/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/GERA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB	SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CBO	JAM
QUEILA CARDOSO SILVA	665,00	0,00	130.17797.04-9	0,00	01/04/2010	01					53,20		04110	0,00
RODNEY DE JESUS MOREIRA	665,00	0,00	128.71058.04-2	0,00	01/03/2011	01					53,20		04110	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 1.330,00 0,00 0,00 106,40 106,40 0,00

1. **Introduction**
 This report is a preliminary study of the effects of the proposed changes in the tax system on the economy. The study is based on the data provided by the Ministry of Finance and the Central Bank. The results of the study are presented in the following sections.

2. **Methodology**
 The study is based on the data provided by the Ministry of Finance and the Central Bank. The data is analyzed using the following methods:

- **Descriptive Statistics**: This method is used to describe the basic characteristics of the data, such as the mean, standard deviation, and range.
- **Regression Analysis**: This method is used to estimate the relationship between the variables of interest.
- **Simulation**: This method is used to simulate the effects of the proposed changes in the tax system on the economy.

3. **Results**
 The results of the study are presented in the following sections:

- **Descriptive Statistics**: The mean of the variable is 100, the standard deviation is 20, and the range is 80 to 120.
- **Regression Analysis**: The regression coefficient is 0.5, and the intercept is 50.
- **Simulation**: The simulation results show that the proposed changes in the tax system will result in a 10% increase in the economy.

4. **Conclusion**
 The study concludes that the proposed changes in the tax system will result in a 10% increase in the economy. This is due to the fact that the changes will result in a 10% increase in the tax revenue, which will be used to fund the economy.

5. **References**
 The following references are used in this study:

- Ministry of Finance (2020). Tax System Report.
- Central Bank (2020). Economic Data Report.

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000015 064001791202 607545050800 047378500011

EMPRESA: SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL
CNPJ: 09/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/GERA:
LOCALIZACAO: R SOUZA 307 BLOCO B SALA 218
CIDADE: BRASILEIA

Nº DE CONTROLE: P6P3NML9SN0000-8
FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: DVhJgUe90dF00000-7
INSCRICAO: 00.473.785/0001-10
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRICAO:

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

UF: DF CEP: 70746-520

BAIRRO: ASA NORTE

MODALIDADE : "SINCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACAO A PREVIDENCIA

RETRIBUICAO SEM 13º SALARIO FGTS - 88
RETRIBUICAO 13º SALARIO 1.330,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 0,00
2

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATE 07/06/2012
DEPOSITO FGTS ENCARGOS FGTS CONTRIB SOCIAL ENCARGOS CONTRIB SOCIAL TOTAL RECOLHER
106,40 0,00 0,00 0,00 106,40

RESUMO DAS INFORMAÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL
 CNPJ: 05/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OSERA:

Nº DE CONTROLE: P6IP3MML9SM0000-8
 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: Dvhtguif90dfe0000-7
 INSCRIÇÃO: 00.473.785/0001-10
 EAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SCNL 307 BLOCO B SALA 218
 CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF CEP: 70746-520 BAIRRO: ASA NORTE
 TELEFONE: 0051 3209 5611

CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

445,55 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 106,40

SALÁRIO FAMILIA:

0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR ABATIDO:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

0,00 VALOR SOLICITADO:

0,00

REFERÊNCIA (LEI 9.711/98)

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA

15 ANOS:

0,00 20 ANOS:

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0,00

25 ANOS:

0,00

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 11:	0 12:	0 13:	0 14:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL Nº CONTRÓLE: P6P3MML9SM0000-8
 COMP: 05/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 00.473.785/0001-10
 TOMADOR/ORA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 LOGRADOURO: R SGNL 307 BLOCO B SALA 218 UF: DF BAIRRO: ASA NORTE CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: BRASÍLIA CEP: 70746-520 TELEFONE: 051-32095611 CNAE: 9430800
 APUAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744 779 TOTAL

SECURADO		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA	
Empregados/Avulsos	106,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	13,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,30
RAT - Agentes Nocios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDENCIA SOCIAL	385,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,70
OUTRAS ENTIDADES	59,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,85
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	59,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,85
TOTAL A RECOLHER	445,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,55

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SERIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DIVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DIVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTERIO DA FAZENDA - NF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP6.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 29/05/2012
 HORA: 13:15:45
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2012

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD	PAGTO	REEMBOLSO
VALORES: SESTRADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	TOTAL	REEMBOLSO
SOCIEDADE BOTANICA DO BRASIL	279,30	59,85	00.473.785/0001-10	0099	2100	445,55	566
106,40			0,00	0,00			0,00

Competência: 05/2012 Semana: 0

Código: 2 Nome: **QUEILA CARDOSO SILVA** Salário: 665,00 M Adm/Afast: 01/04/2010 CBO: 411005
Função: Auxiliar Administrativo Centro de Custo: Sit: A PIS: 13017797049 Cat: 01

1 Salário P 220,00 665,00
50 Vale-Transporte D 6,00 39,90

Adiantamento: 0,00 D Sal.Família: 0,00 P
Arred.Anterior: 0,00 D Descanso Remun: 0,00 P
INSS: 8,00 53,20 D Base INSS: 665,00 Arredondamento: 0,00 P
IRRF: 0,00 D Base IRRF: 611,80 FGTS: 53,20 Base FGTS: 665,00

Total de Proventos: 665,00 Total de Descontos: 93,10 Líquido a Receber: 571,90

Código: 4 Nome: **RODNEY DE JESUS MOREIRA** Salário: 665,00 M Adm/Afast: 01/03/2011 CBO: 411005
Função: Auxiliar Administrativo Centro de Custo: Sit: A PIS: 12871058042 Cat: 01

1 Salário P 220,00 665,00
50 Vale-Transporte D 6,00 39,90

Adiantamento: 0,00 D Sal.Família: 0,00 P
Arred.Anterior: 0,00 D Descanso Remun: 0,00 P
INSS: 8,00 53,20 D Base INSS: 665,00 Arredondamento: 0,00 P
IRRF: 0,00 D Base IRRF: 611,80 FGTS: 53,20 Base FGTS: 665,00

Total de Proventos: 665,00 Total de Descontos: 93,10 Líquido a Receber: 571,90

Total INSS: 106,40 Total FGTS: 106,40 Total IRRF: 0,00 Total S.Fam: 0,00

SINTESE
ESQUELETO FINANCIA DO BSA/SL

Empresarial: ISD/11 Semestre: 1

Centro de Custos:

Conta	Nome	Razão N/25	N/25	Razão R/25	R/25	Razão T/25	T/25	Razão S/Família	S/Família	Liquido
1	QUEILA CARDOSO SILVA	885,00	53,20	611,80	0,00	885,00	53,20	0,00	0,00	571,80
4	RODNEY DE JESUS MOREIRA	885,00	53,20	611,80	0,00	885,00	53,20	0,00	0,00	571,80
	TOTALS	1.770,00	106,40	1.223,60	0,00	1.770,00	106,40	0,00	0,00	1.143,60

RESUMO GERAL DE PAGAMENTOS
 ESTADO DE PARANÁ DO BRASIL

Conta Recebível 1000 11 11 100000

Empreendedor Vitorino Somenza S

Centro de Custo:

Moeda	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	RENTA JACQUES SILVA	571,92	000	00000	(000000000)
1	TRAFEGUE DE RESUMOS PERA	571,92	000	00000	(000000000)
TOTAL		1143,84			

Competência: 05/2012 Semana: 0

Centro de Custo:

Código	Nome	Admissão	Salário	Férias	1/3	INSS	FGTS	13º Sal.	INSS	FGTS
2	QUEILA CARDOSO SILVA	01/04/2010	665,00	55,42	18,47	5,91	5,91	55,42	4,43	4,43
4	RODNEY DE JESUS MOREIRA	01/03/2011	665,00	55,42	18,47	5,91	5,91	55,42	4,43	4,43

Férias	110,84		
1/3 de Férias	36,94		
INSS s/Férias	11,82		
FGTS s/Férias	11,82		
13º Salário	110,84	INSS/Empresa	63,36
INSS s/13º	8,86	Total de INSS	84,04
FGTS s/13º	8,86	Total de FGTS	20,68